

PROJETO DE LEI 01-00220/2012 do Vereador Paulo Frange (PTB)

“Denomina Praça da Antiga Estação de Itaquera a praça situada entre a Avenida José Pinheiro Borges, Rua Gregório Ramalho e Rua Flores do Piauí, distrito de Itaquera.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado Praça da Antiga Estação de Itaquera a praça situada entre a Avenida José Pinheiro Borges, Rua Gregório Ramalho e Rua Flores do Piauí, distrito de Itaquera.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2012. Às Comissões competentes.”